



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LINHA LEVE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização automotiva, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, nos veículos da linha leve pertencentes a frota do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, Sema, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários para a realização dele.
- 1.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão solicitados gradativamente ao fornecedor, de acordo com a necessidade de cada veículo.
- 1.3. Os serviços serão executados conforme descrito nos quadros 01 e 02.

QUADRO 01: DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	
Item	Discriminação
01	<u>Veículos:</u> Lavar interna e externamente, aspirar bancos e carpetes do interior do veículo, limpeza no painel, aplicação de silicone nas partes apropriadas e produtos apropriados nos pneus.
02	<u>Motos:</u> Lavagem completa.
03	Veículos D20 e Jumper , após a lavagem como a dos veículos descrita acima, lubrificar pontos com engraxadeira.

QUADRO 02: TIPOS DE VEÍCULOS



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ITEM	TIPO	LAVAGEM SIMPLES (R\$)	LAVAGEM COMPLETA (R\$)
01	Caminhonete		
02	Motocicleta		
03	Kombi		
04	Passeio		
05	Pick-up		
06	Van		

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Esta contratação se justifica devido à necessidade de se zelar pela conservação, limpeza e higienização dos veículos adquiridos com recurso público que compõe a frota desta Autarquia, proporcionando condições dignas de uso aos servidores.
- 2.2. Destacamos que os veículos do Semaie se deslocam em operações de serviço e manutenção com atuação severa em diversos tipos de terrenos, inclusive em estradas de terra.
- 2.3. A contratação justifica-se, também, devido o Semaie não possuir em seu quadro de servidores, pessoal devidamente capacitado para desenvolver esta atividade, além de não possuir local, equipamentos e produtos adequados para a realização das lavagens e higienização dos veículos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Após análise das circunstâncias, da natureza do objeto e da estrutura patrimonial que a Autarquia possui, conclui-se que a solução mais vantajosa para problemática de manter a limpeza e higienização dos veículos oficiais é a contratação de empresa especializada neta a atividade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação deverá observar os critérios do Plano Diretor de Logística Sustentável, o Plano de Contratações Anual e a Instrução Normativa nº 15, de 2023.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A Contratada realizará a lavagem dos veículos oficiais do SemaE, estritamente àqueles que contenham a identificação da autarquia e o serviço só será executado mediante Ordem de Serviço (O.S.) emitida pelo Setor de Oficina Mecânica, devidamente assinada pelos responsáveis.
- 5.2. A Contratada deverá executar com zelo e destreza, não eximindo a empresa de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento da lavagem do veículo.
- 5.3. Os serviços deverão ser prestados sempre no local de funcionamento da Contratada, que deverá estar localizada no Município de Piracicaba – SP, com disponibilidade para atendimento mínimo nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 07 h às 11 h e das 12 h às 17 h e aos sábados das 07 h às 13 h.
- 5.4. O SemaE se responsabilizará por levar o veículo até a contratada e retirá-lo. A contratada deverá executar o serviço em até 4 horas.
- 5.5. A Contratada fornecerá todos os produtos necessários à realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
- 5.6. É obrigação da Contratada o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão e fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da Contratada: todas as ferramentas, EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) à perfeita execução dos serviços de lavagem dos veículos incluindo as ferramentas a serem utilizadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa nº 18, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre a Administração e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput. e Instruções Normativas nº 05 e 18, ambas de 2023).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. A responsabilidade da fiscalização do contrato será do Sr. Luís Armando Veríssimo, Chefe do Setor de Oficina e a Gestão do contrato será do Sr. Álvaro José Polisel, Chefe da Divisão de Oficina e Transporte do Sema.

7. QUALIDADE DOS SERVIÇOS

- 7.1. A empresa contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.
- 7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos, substituídos no prazo de 02 horas, a contar da notificação da contratada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

8. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. De acordo com o padrão do SemaE e estabelecido no edital do aviso da Dispensa Eletrônica.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados após o fornecimento do objeto, conforme padrão adotado pelo SemaE.

10. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

VEÍCULOS LINHA LEVE DA FROTA DO SEMAE			
Prefixo	Tipo	Modelo	Montadora
176	Camionete	D20	GM
258	Camionete	F350	FORD
262	Camionete	F350	FORD
260	Camionete	F350	FORD
261	Camionete	F350	FORD
259	Camionete	F350	FORD
354	Kombi	LOTACAO	VW
309	Kombi	LOTACAO	VW
353	Kombi	LOTACAO	VW
351	Kombi	LOTACAO	VW
280	Kombi	LOTACAO	VW
308	Kombi	LOTACAO	VW
352	Kombi	LOTACAO	VW
355	Kombi	LOTACAO	VW
314	Kombi	LOTAÇÃO	VW
424	Moto	CG CARGO 160 ESDD	HONDA
423	Moto	CG CARGO 160 ESDD	HONDA
425	Moto	CG CARGO 160 ESDD	HONDA
380	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
383	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
374	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
378	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
382	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

VEÍCULOS LINHA LEVE DA FROTA DO SEMAE			
Prefixo	Tipo	Modelo	Montadora
369	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
370	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
371	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
375	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
377	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
381	Moto	NXR 150 BROS ESD MIX	HONDA
317	Moto	NXR 150 BROS MIX ESD	HONDA
376	Moto	NXR 150 BROS MIX ESD	HONDA
419	Moto	NXR 160 BROS	HONDA
420	Moto	NXR 160 BROS	HONDA
421	Moto	NXR 160 BROS	HONDA
416	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
417	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
418	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
422	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
430	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
431	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
433	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
422	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
434	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
435	Moto	NXR 160 BROS ESDD	HONDA
379	Moto	NXR BROS ESD MIX	HONDA
432	Moto	NXR BROS ESDD	HONDA
301	Passeio	CELTA LIFE	GM
302	Passeio	CELTA LIFE	GM
303	Passeio	CELTA LIFE	GM
304	Passeio	CELTA LIFE	GM
305	Passeio	CELTA LIFE	GM
307	Passeio	POLO SEDAN 1.6	VW
342	Passeio	UNO MILLE	FIAT
350	Passeio	UNO MILLE	FIAT
282	Passeio	UNO MILLE	FIAT
281	Passeio	UNO MILLE	FIAT
339	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3ent6
semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403

961



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

VEÍCULOS LINHA LEVE DA FROTA DO SEMAE			
Prefixo	Tipo	Modelo	Montadora
340	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
343	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
347	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
349	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
344	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
346	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
341	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
320	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
319	Passeio	UNO MILLE ECONOMY	FIAT
455	Passeio	VIRTUS	VW
296	Pick up	COURIER 1.6	FORD
454	Pick up	MONTANA	GM
453	Pick up	MONTANA	GM
452	Pick up	MONTANA	GM
367	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
361	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
362	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
356	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
357	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
364	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
365	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
366	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
363	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
272	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
273	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
358	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
360	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
362	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
270	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
271	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
268	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
269	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
359	Pick up	MONTANA CONQUEST	GM
411	Pick up	MONTANA LS1	GM
409	Pick up	MONTANA LS1	GM
413	Pick up	MONTANA LS1	GM
412	Pick up	MONTANA LS1	GM
414	Pick up	MONTANA LS1	GM
415	Pick up	MONTANA LS1	GM



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

VEÍCULOS LINHA LEVE DA FROTA DO SEMAE			
Prefixo	Tipo	Modelo	Montadora
410	Pick up	MONTANA LS1	GM
445	Pick up	SAVEIRO	VW
448	Pick up	SAVEIRO	VW
447	Pick up	SAVEIRO	VW
436	Pick up	SAVEIRO	VW
438	Pick up	SAVEIRO	VW
446	Pick up	SAVEIRO RB	VW
437	Pick up	SAVEIRO RB	VW
439	Pick up	SAVEIRO RB	VW
440	Pick up	SAVEIRO RB	VW
441	Pick up	SAVEIRO RB	VW
442	Pick up	SAVEIRO RB	VW
443	Pick up	SAVEIRO RB	VW
444	Pick up	SAVEIRO RB	VW
321	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
267	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
286	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
322	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
323	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
312	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
283	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
311	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
313	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
310	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
326	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
327	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
284	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
291	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
334	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
335	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
290	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
331	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
332	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
333	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
336	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
289	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
328	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
329	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
330	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

VEÍCULOS LINHA LEVE DA FROTA DO SEMAE			
Prefixo	Tipo	Modelo	Montadora
324	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
325	Pick up	STRADA FIRE 1.4	FIAT
306	Passeio	PRISMA MAXX	GM
368	Passeio	PRISMA MAXX	GM
254	Van	JUMPER	CITROEN

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Para habilitação da empresa ofertante do menor preço, será solicitado comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme abaixo:

- Prova de Inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- Prova de regularidade na Fazenda Federal, a qual deverá ser comprovada pela Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa relativos a Tributos federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991;
- Prova de regularidade no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos da Lei Federal nº 12.440/11.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de aproximadamente R\$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais), conforme custos unitários apostos em anexo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Administração.

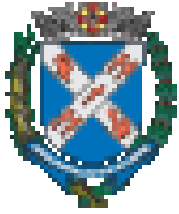
ÁREA REQUISITANTE:

Nome do servidor: Luís Armando Veríssimo **Matrícula nº:** 1629-7

Cargo: Chefe do Setor de Oficina

Luís Armando Veríssimo
Setor de Oficina

Álvaro José Polisel
Divisão de Oficina e Transportes



Assinaturas do documento

"Termo de Referência para lavagem da linha
leve_2024 REV2"



Código para verificação: **KVCA9LIX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



ALVARO JOSE POLISEL (CPF: 177.XXX.468-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 09:17:25 e válido até 07/07/2123 - 09:17:25.

(Assinatura do sistema)



LUIS ARMANDO VERISSIMO (CPF: 046.XXX.138-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/07/2023 - 15:38:43 e válido até 11/07/2123 - 15:38:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/002661 e o código **KVCA9LIX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.